

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 013500/2017-89 – COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM - CEUNES;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado - CEUNES pela Câmara Central de Graduação da PROGRAD;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

NA PRESIDÊNCIA



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2019 - CEPE Enfermagem - Bacharelado - CEUNES